



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 00035/2023.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja providenciado o **Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB**, para as Escolas: E.M.E.I.F. “Professora Syrlei Cândido da Oliveira”, E.M.E.F. “Azílio Antônio do Prado”, ambas do Município de General Salgado; e a E.M.E.I.E.F. “Francisco Assis Rodrigues”, localizada no Distrito de São Luiz de Japiúba, também de nosso Município.

Salientamos que, as escolas retro delineadas não possuem o AVCB, sendo necessária a realização de adequações para poder emitir o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) para estas escolas.

Salientamos que, o AVCB ou como é dito popularmente, “Alvará dos Bombeiros” é o certificado que a edificação possui as condições de segurança contra incêndio e pânico previstas na legislação.

Salientamos por fim, a importância da implantação deste trabalho no sentido de proporcionar muito mais segurança aos alunos e profissionais das escolas municipais de nossa General Salgado.

Câmara Municipal de General Salgado, 14 de abril de 2023.

Autores:

*CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES*

**CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES**

Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

*Clovis P. Almeida*

**CLOVIS PEREIRA DE ALMEIDA**

Vereador

*João Amaro Sobrinho*

**JOÃO AMARO SOBRINHO**

Vereador

*Marcos Antonio de Alencar*

**MARCOS ANTONIO DE ALENCAR**

Vereador